



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7633/2026

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **ANTONIO CARLOS COSTA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.468.746-**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Música, Matrícula nº 35, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 9º da Lei Complementar nº 142/2026 (direito adquirido); conjugado com art. 37 da Lei Municipal nº 2.157/2014 e art. 3º da EC 47/2005, a contar da publicação deste decreto.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria serão calculados pela última remuneração do cargo, com direito à paridade, conforme art. 39 da Lei Municipal nº 2.157/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 02 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor **ANTONIO CARLOS COSTA VIEIRA**, matrícula nº 35, CPF nº ***.468.746**, no cargo efetivo de Professor de música, que se deu através do decreto nº 1170/1996 de 01/03/1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20- 1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 02 de junho de 2026.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal